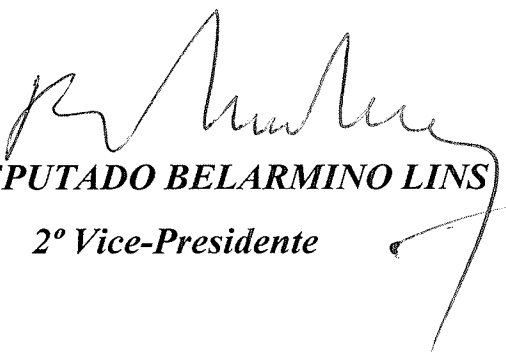


MANTIDO pelo Plenário, com voto Contrário do Deputado LUIZ CASTRO, em Discussão Geral e Votação Única, o VETO TOTAL N° 18/2017, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL N° 69/2017, aposto ao Projeto de Lei Complementar n° 07/2016, de autoria do Deputado DERMILSON CHAGAS, que “ESTABELECE normas de finanças públicas complementares à lei complementar federal n° 101, de 04 de maio de 2000 e à lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência no âmbito do Estado do Amazonas.”. Com PARECER FAVORÁVEL AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado SERAFIM CORRÊA).

Comunique-se ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado.

Em: 13 de setembro de 2017.


DEPUTADO BELARMINO LINS
2° Vice-Presidente